

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 às 15:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6190926: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 010/2024 - MOTORISTA PARA A SAÚDE

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paraíso

MUNICÍPIO

Paraíso



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6190926

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 010/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 615/2002 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017 e alterações posteriores, decorrente de afastamentos legais de servidores titulares;

09-01 PARAISO 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

CONSIDERANDO que não existem classificados em processos seletivos vigentes e/ou finalizados para o cargo constante deste edital;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em "Cadastro de Reserva" na expectativa de abertura de novas vagas, durante a validade do presente Edital, que é de seis (06) meses a partir de sua homologação.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site https://paraiso.atende.net/ e diário oficial dos municípios — DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

02 – DO CARGO:

		CARGA		
CARGO	ESCOLARIDADE	HORARIA	VENCIMENTO	VAGAS
		SEMANAL		
MOTORISTA	Alfabetizado	40hrs	R\$ 2.231,65	CR*
(CNH Categoria "D")				

^{*}CR: Cadastro de Reserva.

** Contratações com carga horária de 40h semanais serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas no período de <u>15 a 19 de julho de 2024</u>, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino Rua Alcides Zanin , 593 - Centro - Cep 89906-000 - Fone: (49) 36270077 - site: paraiso.atende.net

09-01 PARAISO 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

das 13:00h às 17:00h, na Recepção e/ou Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento (Prefeitura Municipal), sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

- * Carteira de IDENTIDADE ATUALIZADA e CPF;
- * CNH, com categoria igual ou superior a mínima exigida;
- * Tempo de serviço na área de atuação (Motorista), no setor público ou privado, devendo ser apresentada declaração ou certidão de tempo de serviço <u>emitida pelo empregador</u>.

No ato da inscrição, o candidato <u>deverá anexar fotocópia dos documentos solicitados, em</u> envelope lacrado deixando a ficha de inscrição para ser anexada na parte de fora do envelope.

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob resposabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição;

04 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Valor do Título				
Tempo de serviço na área de atuação	1,0 ponto a cada ano trabalhado, com contagem				
	proporcional aos meses completos trabalhados, à				
	razão de 1/12.				

b) Em caso de empate no item a): 1º será considerado o critério de <u>maior idade</u> do candidato para a classificação; 2º <u>maior número de filhos</u> (Serão exigidos comprovantes, se for o caso); e 3º mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

09-01 PARAISO 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

c) Da Classificação: A classificação será publicada, através de edição de decreto municipal, no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, até as 17h00min do dia 22 de maio de 2024.

05 - DAS VAGAS

- a) As vagas são para preenchimento de cadastro de reserva, exclusivamente para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Paraíso/SC;
- b) Da Convocação: A convocação acontecerá conforme a necessidade de contratação, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico/WhatsApp ou outro, com o candidato, pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.
- c) O candidato terá o prazo de dois (02) dias para informar sobre a aceitação da vaga a partir da convocação, e cinco (05) dias, a contar da aceitação, para providenciar documentação e exames necessários para assumir a vaga.
- d) O candidato que não assumir a vaga disponibilizada quando convocado, e no prazo estipulado, será automaticamente desclassificado do presente Processo Seletivo.

06 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.
- b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.
- d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Aline Ludwig – Secretária de Gestão e Desenvolvimento

Raimundo Ovídio Maldaner - Técnico em Atividades Administrativas

Daniela Aparecida Bondan – Fiscal Tributário

Paraíso, 12 de julho de 2024.

MARLENE FURLAN GIACOMINI PREFEITA MUNICIPAL

Aline Ludwig Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Vistado na Forma de Lei Vanderson Ariel Filimberti | OAB/SC 27541



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

Procurador Jurídico

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 010/2024

Nome Completo:		RG n°:				
CPF:	Data de N	Vascimento:	//_			
Endereço:		Número:	Comple	emento:		
Bairr	ro:CI	EP:	Município:_			
Fone: residencial ())				
Cargo Pretendido: MOTORIST						
Ao assinar e entregar esta Desenvolvimento, declaro que Simplificado Emergencial nº 01	e ACEITO as normas def		•			
	Paraiso – S	SC,de		de 2024.		
	Assinatura do candid	lato				
Protocolo de inscrição no Proce	esso Seletivo Simplificado	Emergencial n				
Assinatura do Servidor(a):						
	Parai	iso – SC,	de	de 2024.		